

Por Manoel Ventura, Luciana Casemiro e Ione Luques

***Objetivo é que pagamento por atendimento a segurados na rede pública seja imediato***

O ministro da Saúde, Ricardo Barros, vai propor uma nova forma para o ressarcimento dos planos de saúde ao Sistema Único de Saúde (SUS) pelo uso da rede pública por seus segurados. Em entrevista exclusiva ao GLOBO, Barros disse que a intenção é estabelecer um modelo de contrato diretamente entre hospitais e operadoras, que deverão ressarcir a rede pública imediatamente, de acordo com valores previamente acordados. O ministro quer evitar questionamentos das cobranças pelas empresas e alimentar rapidamente o caixa do SUS.

— Há um valor crescente de ressarcimentos. Hoje são cerca de R\$ 400 milhões por ano de repasse. Espero estabelecer um modelo de contratação direta dos hospitais públicos com os planos. Com o contrato, os valores por procedimentos ficam estabelecidos e é só faturar. Assim, quando alguém for atendido na rede pública fatura-se imediatamente a operadora — explica. — Queremos transformar o ressarcimento, que hoje é complexo, numa coisa simples e rápida.

O ressarcimento é cobrado sempre que beneficiários de planos de saúde são atendidos na rede pública para realizar procedimentos que estão previstos em seus contratos. Hoje, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) identifica o paciente e cruza as informações com o banco de dados de usuários da saúde suplementar. Os recursos vão para o Fundo Nacional de Saúde (FNS), gestor financeiro do SUS.

Leia [aqui](#) a matéria na íntegra.

**Fonte:** [O Globo](#), em 26.07.2016.